

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 209-2025 – Processo 322-2025, com fulcro art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIZANA LEAL LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.049.573/0001-01, para prestação de serviços de cuidadores, em caráter de urgência, para acompanhamento de menor internada em instituição hospitalar por demanda judicial, pelo valor estimado de R\$ 45.014,40 (quarenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 393-2024.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

